



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

ANEXOS I E II DA PORTARIA PRESI - 9507568

São parcialmente retificados, conforme a seguir demonstrado, os Anexos I e II, no que se refere à Subseções Judiciárias de Manhuaçu, Muriaé e Varginha, da Portaria Presi 9507568, que torna pública a lista das comarcas estaduais localizadas na área de jurisdição da 1ª Região com competência federal delegada para processamento e julgamento das causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado relativamente a benefícios de natureza pecuniária, publicada no dia 20 de dezembro de 2019:

No Anexo I - Lista das Comarcas Estaduais localizadas na área de jurisdição da 1ª Região com competência federal delegada da Portaria Presi 9507568/2019, **onde se lê:**

Manhuaçu	Carangola
	Caratinga
	Divino
	Ipanema
	Mutum

Muriaé	Pirapetinga
	Tombos

Varginha	Aiuruoca
	Areado
	Baependi
	Cambuquira
	Campanha
	Caxambu
	Cruzília
	Elói Mendes
	Paraguaçu
	Três Corações
	Três Pontas

Leia-se:

Manhuaçu	Carangola
	Caratinga

	Ipanema
	Mutum
Muriaé	Pirapetinga
Varginha	Aiuruoca
	Alfenas
	Areado
	Baependi
	Campos Gerais
	Caxambu
	Conceição do Rio Verde
	Cruzília

No Anexo II - Lista das Comarcas Estaduais localizadas na área de jurisdição da 1ª Região que deixaram de possuir competência delegada federal da Portaria Presi 9507568/2019, **onde se lê:**

Manhuaçu	Abre Campo
	Espera Feliz
	Lajinha
	Manhuaçu
	Manhumirim

Muriaé	Cataguases
	Eugenópolis
	Leopoldina
	Miradouro
	Miraí
	Muriaé
	Palma

Varginha	Alfenas
	Campos Gerais
	Conceição do Rio Verde
	Varginha

Leia-se:

Manhuaçu	Abre Campo
	Divino
	Espera Feliz

	Lajinha
	Manhuaçu
	Manhumirim
Muriaé	Cataguases
	Eugenópolis
	Leopoldina
	Miradouro
	Miraí
	Muriaé
	Palma
	Tombos
Varginha	Cambuquira
	Campanha
	Elói Mendes
	Paraguáçu
	Três Corações
	Três Pontas
	Varginha

Desembargador Federal **CARLOS MOREIRA ALVES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 27/12/2019, às 17:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9532959** e o código CRC **AB5BAA14**.